

**PORTARIA Nº. 069/19**

Itupiranga-Pa, 14 de março de 2019.

**TRATA DA CESSÃO DE SERVIDOR  
PÚBLICO PARA OUTRO ORGÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

**PAULO SERGIO BARROS**, Prefeito Municipal em exercício, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CEDER**, a Delegacia de Polícia Civil de Itupiranga-Pará, com ônus para o órgão de origem, a servidora efetiva na função de escriturária **CARLENE SILVA DOS SANTOS**, onde a mesma passará a exercer suas atividades lotada na Delegacia e cuja supervisão passa ao encargo daquele Órgão.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

**PAULO SERGIO BARROS**  
Prefeito Municipal em exercício

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**